

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO PARQUE GEORGIA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO PARQUE GEORGIA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada avenida desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

A administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2024.

Raufrides Macedo (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

